

Ofício nº \_\_\_\_/2024 – GP.

Betânia, 25 de abril de 2024.

**Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-la cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 017/2024 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão Extraordinária, no dia 30 de agosto do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 884, de 25 de abril de 2024.**

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIO GOMES  
FLOR  
FILHO:45447845491  
Assinado de forma digital por  
MARIO GOMES FLOR  
FILHO:45447845491  
Dados: 2024.04.25 12:04:54  
+03'00'

**Mário Gomes Flôr Filho**

**Prefeito**

**LEI N° 884, de 25 de abril de 2024.**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, e inclusão de fonte de recursos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a alteração na Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2024, através da inclusão da fonte de recurso intitulada “Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União”.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2024, pela Lei 861, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentaria, discriminada no Anexo I.

**Art. 3º** - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 2º, serão utilizados recursos da anulação parcial/total, de dotações discriminadas no Anexo II.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

MARIO GOMES FLOR  
FILHO:45447845491

Assinado de forma digital por MARIO  
GOMES FLOR FILHO:45447845491  
Dados: 2024.04.25 12:05:05 -03'00'

**Mário Gomes Flôr Filho**  
**Prefeito**

ANEXO I

LEI N° 884/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO

| Órgão:              | 6000 – Secretaria de Agricultura, Reforma Agrária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos            |                                                               |        |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|
| Unidade:            | 6001– Departamento de Administração                                                             |                                                               |        |
| Função:             | 20 – Agricultura                                                                                |                                                               |        |
| Subfunção:          | 122 – Administração Geral                                                                       |                                                               |        |
| Programa:           | 20001 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS |                                                               |        |
| Ação:               | 1.1026 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos                                  |                                                               |        |
| Elemento de Despesa | Valor em R\$                                                                                    | Fonte de Recursos                                             | Código |
| 4.4.90,52           | 120.000,00                                                                                      | 104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 1581   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>120.000,00</b>                                                                               |                                                               |        |

**TOTAL GERAL R\$ 120.000,00**

ANEXO II

LEI Nº 884 /2024.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

| Órgão:              | 5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação                                |                        |        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|
| Unidade:            | 5001– Departamento de Administração                                                            |                        |        |
| Função:             | 15 – Urbanismo                                                                                 |                        |        |
| Subfunção:          | 122 – Administração Geral                                                                      |                        |        |
| Programa:           | 15001– GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E URBANISMO E HABITAÇÃO                     |                        |        |
| Ação                | 2.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação |                        |        |
| Elemento de Despesa | Valor em R\$                                                                                   | Fonte de Recursos      | Código |
| 3.3.90.37           | 80.000,00                                                                                      | 74 – Recursos Próprios | 719    |
| <b>TOTAL</b>        | <b>80.000,00</b>                                                                               |                        |        |

| Órgão:              | 5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação |                                                               |        |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|
| Unidade:            | 5003– Departamento de Habitação                                 |                                                               |        |
| Função:             | 16 – Habitação                                                  |                                                               |        |
| Subfunção:          | 481 – Habitação Rural                                           |                                                               |        |
| Programa:           | 16001– HABITAÇÃO RURAL                                          |                                                               |        |
| Ação                | 1.1035 – Construção e Reforma de Casas na Zona Rural            |                                                               |        |
| Elemento de Despesa | Valor em R\$                                                    | Fonte de Recursos                                             | Código |
| 4.4.90.51           | 20.000,00                                                       | 104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 415    |
| <b>TOTAL</b>        | <b>20.000,00</b>                                                |                                                               |        |

| Órgão:              | 5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação |                                                               |        |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|
| Unidade:            | 5003– Departamento de Habitação                                 |                                                               |        |
| Função:             | 16 – Habitação                                                  |                                                               |        |
| Subfunção:          | 482 – Habitação Urbqanal                                        |                                                               |        |
| Programa:           | 16002– HABITAÇÃO URBANA                                         |                                                               |        |
| Ação                | 1.1036 – Construção e Reforma de Casas na Zona Urbana           |                                                               |        |
| Elemento de Despesa | Valor em R\$                                                    | Fonte de Recursos                                             | Código |
| 4.4.90.51           | 20.000,00                                                       | 104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 417    |
| <b>TOTAL</b>        | <b>20.000,00</b>                                                |                                                               |        |

**TOTAL GERAL R\$ 120.000,00**

MARIO GOMES FLOR Assinado de forma digital por MARIO  
FILHO:45447845491 Dados: 2024.04.25 12:05:18 -03'00'

**Mário Gomes Flôr filho**  
**Prefeito**